



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



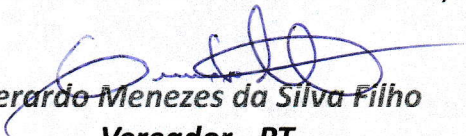
INDICAÇÃO N° 040/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, a proceder por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras de recuperação do calçamento da estrada que liga a localidade de Caraúbas à sede do Município.

O Vereador **Gerardo Menezes da Silva Filho**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, a proceder por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras de recuperação do calçamento da estrada que liga a localidade de Caraúbas à sede do Município de General Sampaio, contemplando os trechos mais danificados e demais serviços necessários para restabelecer adequadas condições de tráfego e segurança.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 12 de junho de 2026.


Gerardo Menezes da Silva Filho
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A presente solicitação nasce de uma reivindicação constante dos moradores da comunidade de Caraúbas, que diariamente enfrentam grandes dificuldades em razão do avançado estado de deterioração do calçamento existente ao longo da estrada que interliga a localidade à sede do município.

Trata-se de uma via de fundamental importância para a mobilidade da população rural, sendo utilizada diariamente por estudantes, trabalhadores, agricultores, comerciantes, profissionais da saúde, veículos de transporte escolar, ambulâncias e demais cidadãos que necessitam se deslocar para acessar serviços públicos e privados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Atualmente, diversos trechos da via apresentam afundamentos, pedras soltas, buracos, desníveis e deformações que comprometem significativamente a trafegabilidade.

A situação se agrava durante o período chuvoso, quando o acúmulo de água e o desgaste da estrutura aumentam os riscos de acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas, pedestres e condutores de veículos.

A recuperação do calçamento representa uma medida indispensável para garantir o direito de ir e vir da população, especialmente dos moradores da zona rural, que muitas vezes dependem exclusivamente dessa estrada para chegar à sede municipal em busca de atendimento médico, consultas, exames, medicamentos, serviços bancários, atividades comerciais e demais necessidades do cotidiano.

A precariedade da via acaba gerando isolamento parcial da comunidade e dificuldades que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Melhorar a infraestrutura viária significa oferecer melhores condições para o fortalecimento da agricultura familiar, incentivar a geração de renda e contribuir para o crescimento econômico do município.

A realização da obra evitará que os danos existentes se agravem, reduzindo a necessidade de intervenções mais onerosas no futuro e preservando o patrimônio público já existente. Além disso, proporcionará mais segurança, conforto e dignidade aos moradores que utilizam diariamente essa importante via de acesso.

Diante da relevância social, econômica e da necessidade urgente de garantir melhores condições de mobilidade para os moradores da comunidade de Caraúbas e localidades vizinhas, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a execução da referida obra, atendendo a uma demanda legítima da população e promovendo melhorias concretas na infraestrutura do município.


Gerardo Menezes da Silva Filho
Vereador - PT